

# DESPACHO

Lido no expediente da 5<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 03 / 03 / 2026

-----  
*Am.*  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 07/02/2026

-----  
Secretaria (a):  
*Claudioimar Ferrera M. Junior*  
Diretor Depto. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 70/2026

**Ementa: Indico a pavimentação asfáltica e a ampliação da calçada da Rua Bonfim.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize, junto aos órgãos competentes, a pavimentação asfáltica e a ampliação da calçada da Rua Bonfim.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações dos moradores da Rua Bonfim, que relatam a necessidade de melhorias na infraestrutura da via. A pavimentação asfáltica contribuirá para melhores condições de tráfego, reduzindo transtornos no deslocamento diário e proporcionando maior organização urbana.

Além disso, a ampliação da calçada é importante para garantir mais segurança e acessibilidade, oferecendo um espaço adequado para a circulação de pessoas, especialmente crianças, idosos e demais pedestres que utilizam a via com frequência.

Dessa forma, as melhorias propostas irão proporcionar mais conforto, mobilidade e qualidade de vida para a população local, valorizando a infraestrutura da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 03 de fevereiro de 2026.

*Márcio F.*

MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE

Vereador